

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE **CAMPOS DOS GOYTACAZES**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Quarta-feira, 03 de Março de **2021** Edição 795

www.campos.rj.gov.br



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N°647/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas

RESOLVE nomear, os membros abaixo relacionados para comporem o CMPDCA -Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como a Diretoria, de acordo com a Lei Municipal n.º 8.419/2013, com efeito a contar de 04/01/2021, para o biênio 2020/2021. Fica sem efeito as Portarias n.º 054/2020 e 492/2020.

PRESIDENTE: Renato Gonçalves dos Santos - Sociedade Civil

VICE-PRESIDENTE: Igor Gomes de Azevedo - Governo

1º Secretário: Caroline Rangel de Almeida Ribeiro – Sociedade Civil 2º Secretário: Marcelo de Carvalho Barreto – Governo

1º Tesoureiro: Elton Moreira Diniz - Governo

2º Tesoureiro: Fernando César Gomes - Sociedade Civil

Dos membros do CMPDCA

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

TITULAR: Igor Gomes de Azevedo – Fundação Municipal da Infância e da

SUPLENTE: Marcelo de Carvalho Barreto – Fundação Municipal da Infância e da

TITULAR: Kátia Beatriz Azevedo Vaz de Noronha - Fundação Municipal da Infância e da

Juventude

SUPLENTE: Elton Moreira Diniz - Fundação Municipal da Infância e da Juventude

TITULAR: Paulo Santos Freitas Júnior - Secretaria Municipal de Educação, Ciência e

Tecnologia SUPLENTE: Gabriela Costa Quintanilha – Secretaria Municipal de Educação, Ciência

TITULAR: Edimar Rodrigues de Alvarenga – Secretaria Municipal de Transparência e

SUPLENTE: Alceny Oliveira Junior – Secretaria Municipal de Transparência e Controle

TITULAR: Paloma Campos Cruz - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

SUPLENTE: Darcileni Lima Fiuza - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

TITULAR: Danielle Nascimento Guimarães - Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social

SUPLENTE: José Renato de Oliveira de Matos – Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social

TITULAR: Camila Silva Silveira - Secretaria Municipal de Saúde SUPLENTE: Luciane Cruz Sant Ana - Secretaria Municipal de Saúde

TITULAR: Marcelo Mérida Aquiar – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

SUPLENTE: Luiz Eduardo Lima Simões - Secretaria Municipal de Desenvolvimento

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
TITULAR: Luzia Medeiros da Silva – Instituto Profissional São José SUPLENTE: Claudius Marcelo Areas Alves - Fundação CDL

TITULAR: Juliana Escocard Lopes Terra - Obra do Salvado SUPLENTE: Luciana Custódio Soares - Lar Fabiano de Cristo

TITULAR: Renato Gonçalves dos Santos – Centro Juvenil São Pedro SUPLENTE: Merilane Lopes Barreto – APAE

TITULAR: Jerusa Raquel dos Santos Ferreira Guedes Farias - Serviço de Assistência

SUPLENTE: Fernanda Azeredo Caldas Coutinho – APOE

TITULAR: Fernando César Gomes – Associação Evangélica de Campos SUPLENTE: Carlos Lima Alves – Comunidade Evangélica Presbiteriana – Santa Rosa

TITULAR: Paulo Santos Freitas Júnior - CRESS SUPLENTE: Evelyn Rebouças de Gouvêa - CRP Titular: Elson da Silva Leal – PHS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 02 de marco de 2021

Wladimir Garotinho

PORTARIA N°648/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 504/2021 que nomeou **Jean Carlos Nunes de Azeredo**, para exercer no Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT, o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Educação no Trânsito, Símbolo DAS-7, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 02 de março de 2021.

Wladimir Garotinho - Prefeito

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Stephanny Pereira Gomes**, para exercer no Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT, o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Educação no Trânsito, Símbolo DAS-7, com vigência a contar da data de publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 02 de março de 2021.

Wladimir Garotinho

- Prefeito

PORTARIA N°650/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 503/2021 que nomeou Fabieni Salvadora da Silva dos Santos, para exercer no Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT, o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, *Símbolo DAS-7*, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 02 de março de 2021.

Wladimir Garotinho

- Prefeito-

PORTARIA N°651/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, Gabriel Rangel de Souza, para exercer no Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT, o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, Símbolo DAS-7, com vigência a contar da data de publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 02 de marco de 2021.

Wladimir Garotinho - Prefeito

Secretaria Municipal da Transparência e Controle

CRIA COMISSÃO PARA LEVANTAMENTO E AVALIAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e.

CONSIDERANDO a determinação expedida pelo Decreto Municipal nº 006/2021 que determina o levantamento e avaliação de contratos e convênios no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes e dá outras providências;

Art. 1º - Fica criada comissão para levantamento e avaliação de contratos e convênios no âmbito da Secretaria Municipal de Transparência e Controle de Campos dos Goytacazes.

- Art. 2º A comissão será composta pelos seguintes membros:

 I. Alceny de Oliveira Junior, matrícula 40.300, Subsecretário Adjunto de Custos;

 II. Mário Lopes Machado Junior, matrícula 40.436, Diretor de Custos;
- III. Mariana Martins, matrícula 36.912, Diretora de Procedimentos Administrativos e Contratos
 - Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da publicação.

Campos dos Goytacazes, 26 de Fevereiro 2021

Rodrigo Resende Ramos

Secretário Municipal da Transparência e Controle

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Conselho Municipal de Turismo - COMTUR

Campos dos Goytacazes, 26 de Fevereiro de 2021.

Convocação Ordinária

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO convocar a presença dos representantes do Governo Municipal vem através deste (Presidente da CODEMCA, Subsecretário de Turismo, Assessor da Secretaria de Meio Ambiente), representante da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima - FCJOL e das entidades (representante do sindicato dos hotéis ou afins, representante das empresas de Turismo, representante da ACIC - Campos, representante das agências de viagens, representante da ABIH - Delegacia Campos, representante do SEBRAE, representante do SETRANSPAS ou afim, representante do SENAC, representante da associação próturismo ou afim, e representante da CDL - Campos), por indicação de um de seus membros, a participar da 1ª Assembleia Ordinária do COMTUR do ano de 2021, que acontecerá no dia 12/03/2021, às 15 horas, no auditório da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, que está localizada a Av. José Alves de Azevedo, s/n (altos da Rodoviária Roberto Silveira), Centro, Campos dos Goytacazes. As pautas discutidas serão: 1- Eleição da Nova Composição do Conselho, 2- Assuntos Gerais

Marcelo Mérida Aguiar Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo Mat.: 40.334

Secretaria Mun. de Obras, Infraestrutura e Habitação

PORTARIA CONJUNTA Nº 001/2021 - SMOIH / SEPUMMA

INSTITUI EQUIPE MULTIDISCIPLINAR (EM) DE AVALIAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA E DO RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV-RIV), NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO e O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, MOBILIDADE E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e

Considerando o disposto no Plano Diretor do Município (Lei Complementar nº 015/2020) e na Lei de Uso e Ocupação do Solo (Lei Complementar nº 016/2020);

Considerando o disposto o §3º do art. 2º do Decreto Municipal nº 253/2009, que versa sobre os procedimentos administrativos para elaboração do Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV e do Relatório de Impacto de Vizinhança - RIV, e dá outras providências;

Considerando ainda a necessidade de se disciplinar a análise, as exigências e as condicionantes impostas pelo poder público municipal na elaboração do EÏV-RIV pelos diversos empreendimentos urbanísticos;

RESOLVEM:

PODER EXECUTIVO

Art. 1º. Fica instituída a EQUIPE MULTIDISCIPLINAR - EM formada por profissionais da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Habitação - SMOIH e da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente - SMPUMMA, que analisará e avaliará a necessidade, a elaboração, os requisitos, os termos e demais exigências do Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV e respectivo Relatório de Impacto de Vizinhança - RIV, conforme dispõe a legislação urbanística e ambiental vigente.

Art. 2º. A EQUIPE MULTIDISCIPLINAR - EM de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes membros:

- I SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO (SMOIH):
- CESAR ROMERO FERREIRA BRAGA;
- b) ULYSSES CARDOSO RANGEL;
- II SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, MOBILIDADE E MEIO AMBIENTE (SMPUMMA)

 - a) Mariel Lima de Oliveira; b) Lucy Ururay Povoa Duarte Villela;
 - c) Carlos Ronald M. Areas;

III - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE (IMTT)

a) Davi de Alcântara Bonates

Art. 3º. A EQUIPE MULTIDISCIPLINAR - EM, após avaliar a necessidade de elaboração do EIV/RIV, conforme dispõe o art. 7º do Decreto Municipal nº 253/2009, expedirá o TERMO DE REFERÊNCIA - TR ao empreendedor objetivando instruí-lo à elaboração do EIV/RIV do empreendimento a ser licenciado.

PARÁGRAFO ÚNICO. Não havendo a necessidade de elaboração do EIV/RIV, a EQUIPE MULTIDISCIPLINAR - EM comunicará, de ofício, ao empreendedor sobre tal decisão.

Art. 4°. A EQUIPE MULTIDISCIPLINAR - EM se reunirá mensalmente, na sede da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Habitação (SMOIH) e da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente (SMPUMMA), alternadamente, devendo consubstanciar suas decisões em ata, a ser apensada ao respectivo procedimento administrativo e publicada no Diário Oficial do Município.

PARÁGRAFO ÚNICO. Havendo necessidade, os respectivos Secretários convocarão extraordinariamente a Equipe Multidisciplinar - **EM** para se reunir e decidir sobre assunto

- Art. 5º. Após os trabalhos de análise e avaliação do EIV/RIV, e de todas as suas fases instrutórias, a Equipe Multidisciplinar EM remeterá seu Parecer Conclusivo PC ao Conselho Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo CMMAU que decidirá pela convocação de Audiência Pública, conforme o art. 8º do Decreto Municipal nº 253/2009.
- Art. 6º. Em caso de dispensa do EIV/RIV, pela EQUIPE MULTIDISCIPLINAR EM, o empreendedor não estará isento de elaborar e apresentar o Estudo de Impacto Ambiental EIA, e seu respectivo Relatório RIMA, nos termos da legislação ambiental vigente.
- Art. 7º. Observar-se-á o prazo ora estabelecido no Decreto Municipal nº 253/2009 e na legislação específica
- Art. 8º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Campos dos Goytacazes. 17 de fevereiro de 2021.

JORGE WILLIAM PEREIRA CABRAL

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO

CLÁUDIO FRANCISCO CORREA VALADARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, MOBILIDADE E MEIO AMBIENTE

OBS: REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Secretaria Municipal de Fazenda

Campos dos Goytacazes, 02 de março de 2021.

Edital 001/2021 - Regularização débitos TFLF.

Notificamos os contribuintes relacionados abaixo, para regularizar os débitos de Taxa Licenca para Localização e de Fiscalização e Controle de Funcionamento (Alvará), conforme artigo 357/CTM, evitando assim as penalidades legais previstas

84311	90698	91970	93043	94801	96443	97484	99485	100337	100779
84367	90715	92060	93099	94806	96464	97497	100004	100343	100782
84378	90716	92065	93243	94893	96467	97500	100018	100345	100788
84432	90720	92074	93288	94897	96468	97508	100019	100356	100837
84459	90735	92114	93319	94937	96505	97510	100023	100361	100838
84465	90747	92136	93321	95013	96514	97547	100029	100372	100849
84487	90765	92138	93343	95068	96517	97560	100032	100376	100875
84488	90769	92142	93357	95117	96535	97603	100035	100380	100880
84507	90779	92143	93359	95130	96549	97605	100037	100382	100893
84523	90787	92162	93360	95133	96558	97608	100038	100386	100920
84639	90791	92169	93361	95136	96562	97614	100046	100406	100922
85521	90805	92177	93365	95149	96572	97622	100051	100414	100945
85911	90807	92187	93385	95152	96574	97625	100055	100422	100950
85920	90832	92195	93390	95156	96577	97627	100059	100425	100959
85975	90833	92204	93395	95158	96583	97632	100061	100426	100961
85981	90840	92205	93401	95173	96584	97638	100064	100427	100970
85996	90841	92211	93411	95183	96591	97659	100073	100430	100983
86015	90843	92222	93420	95189	96593	97675	100088	100431	100995
86047	90845	92233	93422	95193	96602	97680	100096	100436	100997
86052	90868	92247	93440	95197	96617	97688	100111	100438	101000

86057	90873	92256	93443	95212	96621	97695	100120	100441	101035
90009	90878	92269	93449	95215	96625	97699	100123	100445	101044
90026	90883	92281	93456	95259	96660	97706	100125	100448	101050
90105	90925	92283	93559	95267	96677	97729	100126	100455	101053
90109	90935	92288	93681	95283	96688	97736	100133	100456	101115
90111	91127	92292	93715	95292	96693	97745	100134	100475	101118
90118	91128	92303	93732	95303	96700	97764	100135	100478	101119
90145	91160	92315	93835	95360	96710	97768	100145	100480	101133
90152	91167	92322	93861	95403	96712	97782	100146	100481	101137
90153	91181	92327	93873	95440	96750	97802	100155	100482	101140
90158	91194	92330	94132	95490	96769	97809	100157	100482	101143
90164	91195	92345	94198		96779	97824		100487	
				95521			100163		101151
90169	91196	92371	94233	95540	96781	97834	100166	100489	101159
90171	91215	92384	94263	95553	96784	97837	100168	100499	101166
90180	91216	92386	94315	95555	96801	97849	100172	100501	101168
90183	91232	92393	94318	95565	96804	97888	100173	100508	101169
90190	91235	92396	94369	95566	96810	97971	100178	100511	101172
90195	91241	92407	94391	95574	96816	97986	100180	100512	101195
90196	91256	92438	94394	95576	96837	98045	100188	100533	101209
90200	91283	92443	94395	95579	96865	98198	100189	100547	101218
90212	91296	92444	94396	95586	96868	98236	100190	100552	101221
90239	91419	92445	94400	95602	96898	98548	100191	100558	101237
90249	91439	92446	94406	95632	96899	98570	100194	100586	101241
90250	91466	92469	94411	95738	96912	98639	100198	100591	101248
90263	91476	92475	94412	95742	97039	98642	100198	100593	101248
					97066				
90274	91484	92483	94415 94425	95744		98650	100206	100596 100605	101263
90447	91485	92485		95748	97141	98657	100211		101269
90458	91486	92487	94426	95756	97151	98666	100217	100623	101292
90463	91490	92528	94434	95783	97156	98678	100224	100625	101294
90474	91492	92531	94435	95795	97159	98701	100227	100632	101307
90478	91502	92728	94455	95806	97172	98708	100230	100640	101310
90487	91513	92735	94460	95850	97173	98852	100237	100643	101317
90500	91527	92873	94461	95858	97186	98970	100242	100645	101322
90503	91537	92878	94486	95862	97188	98979	100243	100668	101348
90504	91538	92888	94547	95863	97207	98986	100245	100674	101353
90518	91565	92889	94556	95865	97364	98997	100254	100686	101357
90523	91585	92894	94566	95866	97368	98999	100256	100693	101361
90526	91619	92903	94701	95878	97376	99005	100260	100697	101376
90537	91634	92910	94719	95905	97378	99014	100264	100701	101385
90538	91644	92914	94722	95943	97383	99020	100267	100705	101404
90551	91653	92916	94732	95949	97387	99029	100270	100708	101406
90566	91656	92926	94739	95962	97406	99043	100273	100727	101408
90569	91677	92930	94748	96042	97410	99047	100275	100727	101408
90642	91698	92937	94751	96045	97424	99048	100281	100736	101420
90663	91746	92953	94768	96047	97435	99100	100288	100738	101424
90675	91753	92974	94788	96053	97436	99158	100296	100748	101431
90683	91764	92982	94789	96123	97443	99174	100297	100749	101432
90686	91773	93032	94794	96390	97463	99176	100309	100750	101436
90695	91779	93038	94797	96426	97465	99224	100331	100760	101450
90696	91788	93042	94799	96428	97483	99330	100332	100765	101452
84311	90698	91970	93043	94801	96443	97484	99485	100337	100779
84367	90715	92060	93099	94806	96464	97497	100004	100343	100782
84378	90716	92065	93243	94893	96467	97500	100018	100345	100788
84432	90720	92074	93288	94897	96468	97508	100019	100356	100837
84459	90735	92114	93319	94937	96505	97510	100023	100361	100838
84465	90747	92136	93321	95013	96514	97547	100029	100372	100849
84487	90765	92138	93343	95068	96517	97560	100032	100376	100875
84488	90769		93357						100880
		92142		95117	96535	97603	100035	100380	
84507	90779	92143	93359	95130	96549	97605	100037	100382	100893
84523	90787	92162	93360	95133	96558	97608	100038	100386	100920
84639	90791	92169	93361	95136	96562	97614	100046	100406	100922
85521	90805		93365	95149	96572	97622	100051	100414	100945
		92177							
85911	90807	92187	93385	95152	96574	97625	100055	100422	100950
85920	90832	92195	93390	95156	96577	97627	100059	100425	100959
85975	90833	92204	93395	95158	96583	97632	100061	100426	100961
85981	90840	92205	93401	95173	96584	97638	100064	100427	100970
85996	90841	92211	93411	95183	96591	97659	100073	100430	100983
86015	90843	92222	93420	95189	96593	97675	100088	100431	100995
86047	90845	92233	93422	95193	96602	97680	100096	100436	100997
86052	90868	92247	93440	95197	96617	97688	100111	100438	101000
86057	90873	92256	93443	95212	96621	97695	100120	100441	101035
90009	90878	92269	93449	95215	96625	97699	100123	100445	101044
90026	90883	92281	93456	95259	96660	97706	100125	100448	101050
90105	90925	92283	93559	95267	96677	97729	100126	100455	101053
90109	90935	92288	93681	95283	96688	97736	100133	100456	101115
90111	91127	92292	93715	95292	96693	97745	100133	100436	101118
90118	91128	92303	93732	95303	96700	97764	100135	100478	101119
90145	91160	92315	93835	95360	96710	97768	100145	100480	101133
90152	91167	92322	93861	95403	96712	97782	100146	100481	101137
90153	91181	92327	93873	95440	96750	97802	100155	100482	101140
90158	91194	92330	94132	95490	96769	97809	100157	100484	101143
90164	91195	92345	94198	95521	96779	97824	100163	100487	101151
90169	91196	92371	94233	95540	96781	97834	100166	100489	101159
90171	91215	92384	94263	95553	96784	97837	100168	100499	101166
90180	91216	92386	94315	95555	96801	97849	100172	100501	101168
90183	91232	92393	94318	95565	96804	97888	100173	100508	101169
90190	91235	92396	94369	95566	96810	97971	100178	100511	101172
90195	91241	92407	94391	95574	96816	97986	100180	100512	101195
90196	91256	92438	94394	95576	96837	98045	100188	100533	101209
90200	91283	92443	94395	95579	96865	98198	100189	100547	101218
90212	91296	92444	94396	95586	96868	98236	100190	100552	101221
	91419	92445	94400	95602	96898	98548	100191	100558	101237
90239									
90239		92446	94406	95632	96899	98570	100194	100586	101241
90249	91439	_	_						
	91439 91466	92469	94411	95738	96912	98639	100198	100591	101248
90249		92469 92475	94411 94412	95738 95742	96912 97039	98639 98642	100198 100201	100591 100593	101248 101255
90249 90250 90263	91466 91476	92475	94412	95742	97039	98642	100201	100593	101255
90249 90250 90263 90274	91466 91476 91484	92475 92483	94412 94415	95742 95744	97039 97066	98642 98650	100201 100206	100593 100596	101255 101263
90249 90250 90263	91466 91476	92475	94412	95742	97039	98642	100201	100593	101255

P O D E R E X E C U T I V O

\mathbf{Z}
Ь,

90458	91486	92487	94426	95756	97151	98666	100217	100623	101292
90463	91490	92528	94434	95783	97156	98678	100224	100625	101294
90474	91492	92531	94435	95795	97159	98701	100227	100632	101307
90478	91502	92728	94455	95806	97172	98708	100230	100640	101310
90487	91513	92735	94460	95850	97173	98852	100237	100643	101317
90500	91527	92873	94461	95858	97186	98970	100242	100645	101322
90503	91537	92878	94486	95862	97188	98979	100243	100668	101348
90504	91538	92888	94547	95863	97207	98986	100245	100674	101353
90518	91565	92889	94556	95865	97364	98997	100254	100686	101357
90523	91585	92894	94566	95866	97368	98999	100256	100693	101361
90526	91619	92903	94701	95878	97376	99005	100260	100697	101376
90537	91634	92910	94719	95905	97378	99014	100264	100701	101385
90538	91644	92914	94722	95943	97383	99020	100267	100705	101404
90551	91653	92916	94732	95949	97387	99029	100270	100708	101406
90566	91656	92926	94739	95962	97406	99043	100273	100727	101408
90569	91677	92930	94748	96042	97410	99047	100275	100734	101418
90642	91698	92937	94751	96045	97424	99048	100281	100736	101420
90663	91746	92953	94768	96047	97435	99100	100288	100738	101424
90675	91753	92974	94788	96053	97436	99158	100296	100748	101431
90683	91764	92982	94789	96123	97443	99174	100297	100749	101432
90686	91773	93032	94794	96390	97463	99176	100309	100750	101436
90695	91779	93038	94797	96426	97465	99224	100331	100760	101450
90696	91788	93042	94799	96428	97483	99330	100332	100765	101452
101454	102010	102618	103270	104313	105281	105930	106688	107581	108139
101460	102012	102622	103274	104377	105287	105934	106698	107588	108140
101466	102016	102623	103281	104393	105316	105954	106757	107610	108147
101468	102055	102628	103282	104415	105317	105986	106766	107616	108210
101485	102083	102634	103283	104430	105319	105989	106779	107617	108218
101501	102098	102636	103311	104444	105320	106014	106789	107679	108219
101509	102117	102638	103354	104449	105338	106023	106793	107684	108227
101513 101515	102125 102143	102639 102662	103357 103381	104458 104459	105340 105351	106024 106032	106810 106815	107689 107700	108230 108265
101515	102143	102688	103381	104459	105351	106032	106813	107704	108265
101524	102147	102693	103395	104482	105384	106041	106844	107716	108286
101536	102163	102706	103353	104486	105389	106076	106852	107718	108289
101546	102185	102715	103446	104487	105392	106078	106856	107721	108294
101548	102195	102724	103451	104493	105413	106080	106877	107726	108313
101549	102197	102733	103462	104517	105430	106082	106911	107727	108314
101558	102211	102738	103489	104524	105432	106083	106913	107730	108329
101570	102213	102740	103495	104568	105434	106109	106918	107731	108346
101579	102220	102751	103496	104569	105460	106113	106925	107733	108367
101581	102221	102767	103537	104571	105496	106128	106929	107734	108373
101592	102222	102773	103538	104573	105515	106130	106933	107735	108413
101593	102246	102778	103543	104600	105520	106131	106935	107739	108419
101633	102251	102784	103546	104604	105523	106173	106948	107751	108421
101655	102255	102787	103548	104605	105527	106198	106960	107757	108422
101658	102256	102826	103579	104614	105536	106213	106979	107758	108423
101668	102261	102827	103580	104617	105542	106218	106985	107767	108430
101703	102268	102831	103583	104626	105544	106234	106989	107775	108431
101712	102273	102832	103591	104632	105553	106235	106993	107803	108437
101716	102278	102833	103641	104659	105555	106254	107003	107827	108438
101722 101723	102283 102289	102862 102868	103647 103673	104666 104667	105557 105578	106268 106271	107008 107014	107830 107832	108451 108468
101725	102299	102868	103073	104667	105578	106271	107014	107873	108470
101725	102290	102871	103700	104687	105581	106272	107051	107879	108475
101733	102301	102890	103713	104688	105589	106298	107071	107889	108476
101735	102301	102891	103757	104088	105598	106300	107071	107892	108476
101760	102300	102900	103771	104733	105615	106307	107128	107895	108495
101769	102334	102901	103771	104736	105630	106325	107136	107898	108522
101785	102347	102936	103775	104761	105631	106331	107177	107902	108542
101792	102350	102943	103781	104765	105635	106335	107207	107929	108544
101794	102354	102950	103783	104766	105642	106338	107219	107932	108557
101801	102360	102954	103828	104767	105645	106339	107223	107938	108563

101809	102368	102956	103835	104771	105658	106344	107225	107944	108576
101810	102376	102959	103836	104772	105664	106409	107226	107948	108611
101813	102393	102981	103856	104834	105686	106411	107227	107965	108623
101814	102395	103024	103858	104900	105693	106424	107228	107978	108630
101821	102408	103036	103894	104913	105735	106427	107235	107985	108638
101822	102425	103043	103899	104959	105743	106439	107261	107988	108640
101825	102428	103045	103906	104978	105745	106463	107276	107993	108678
101828	102433	103047	103944	105001	105747	106485	107278	108001	108710
101843	102439	103055	103958	105004	105750	106498	107287	108012	108726
101846	102450	103066	103982	105027	105755	106516	107289	108017	108776
101849	102451	103068	103985	105028	105764	106522	107300	108021	108814
101859	102459	103071	104011	105027	105765	106532	107318	108023	108828
101861	102483	103071	104015	105044	105772	106540	107339	108029	108849
101862	102486	103073	104018	105087	105772	106541	107342	108033	108856
101864	102400	103085	104015	105097	105781	106544	107352	108033	108859
101869	102432	103083	104025	105098	105804	106547	107352	108037	108859
101803	102500	103111	104020	105103	105817	106604	107355	108040	108886
101871		103114	104029			106607	107367	108057	108894
	102539			105111	105821				
101884	102541	103117	104032	105117	105831	106609	107385	108061	108895
101888	102542	103122	104038	105119	105834	106611	107416	108065	108900
101912	102544	103151	104043	105127	105840	106622	107432	108068	108903
101915	102572	103170	104051	105138	105848	106625	107439	108070	108935
101920	102575	103199	104075	105168	105854	106627	107470	108086	108993
101925	102579	103206	104083	105196	105861	106630	107486	108103	109022
101936	102583	103209	104164	105201	105894	106634	107534	108107	109030
101964	102584	103216	104169	105202	105899	106654	107535	108109	109035
101966	102585	103217	104188	105215	105903	106655	107537	108124	109036
101970	102597	103228	104191	105220	105915	106671	107539	108127	109042
101984	102608	103234	104248	105224	105925	106686	107548	108128	109060
102003	102612	103253	104249	105225	105928	106687	107555	108131	109062
109063	110081	111178	112498	114051	115242	116506	117748	119255	121165
109071	110103	111183	112530	114061	115310	116522	117772	119267	121196
109080	110127	111186	112536	114082	115369	116540	117789	119336	121222
109106	110132	111187	112538	114091	115450 115459	116545	117798	119340	121239 121245
109121 109156	110181 110193	111191 111198	112539 112557	114103 114120	115459	116556 116562	117803 117819	119342 119343	121245
109130	110193	111190	112586	114120	115471	116583	117813	119345	121240
109226	110209	111219	112588	114183	115477	116585	117839	119396	121263
109248	110248	111226	112599	114188	115665	116603	117840	119414	121266
109262	110261	111231	112609	114199	115675	116605	117858	119421	121329
109292	110275	111239	112630	114200	115678	116617	117872	119467	121335
109341	110280	111245	112663	114241	115695	116631	117874	119485	121348
109347	110308	111252	112724	114242	115732	116632	117893	119487	121352
109365	110310	111254	112758	114250	115736	116680	117901	119534	121389
109413	110352	111261	112787	114261	115744	116689	117915	119581	121395
109421	110411	111272	112829	114283	115752	116704	117948	119621	121400
109437	110425	111277	112848	114311	115769	116705	117963	119659	121412
109439	110455	111301	112883	114312	115773	116707	117998	119667	121416
109449	110490	111342	112885	114313	115819	116731	117999	119693	121421
109468	110513	111371	112916	114340	115835	116744	118046	119729	121430
109472	110517	111372	112918	114416	115842	116756	118050	119747	121435
109476	110530	111385	112931	114450	115845	116817	118066	119786	121448
109482	110536	111431	112936	114455	115857	116828	118079	119822	121486
109502	110554	111435	112940	114456	115859	116846	118094	119870	121496
109507	110574	111436	112948	114511	115879	116849	118147	119874	121497
109509	110580	111439	112988	114525	115881	116851	118296	119881	121502
109514	110589	111441	112997	114537	115898	116870	118303	119883	121510
109534	110599	111463	113002	114543	115927	116889	118308	119951	121543

P O D E R E X E C U T I V O

1	-
•	_

109535	110613	111470	113009	114573	115928	116903	118323	120014	121550
109535	110613	111470	113009	114573	115928	116903	118323	120014	121550
109538	110633	111550	113039	114604	115934	116930	118338	120093	121566
109543	110646	111567	113040	114628	115940	116937	118350	120118	121567
109577	110647	111595	113062	114684	115946	116953	118356	120145	121577
109586	110649	111617	113063	114689	115965	116955	118358	120147	121589
109605	110656	111619	113068	114691	115978	116982	118382	120206	121620
109607 109615	110657 110660	111676 111792	113070 113083	114705 114720	115986 115990	116987 116992	118395 118409	120293 120311	121654 121676
109617	110691	111798	113085	114724	116013	117033	118428	120327	121712
109625	110711	111824	113096	114754	116031	117041	118429	120348	121715
109626	110714	111844	113225	114790	116036	117076	118448	120385	121721
109632	110745	111859	113231	114801	116051	117082	118472	120408	121738
109636	110762	111907	113234	114804	116108	117093	118486	120438	121895
109654	110776	111918	113265	114820	116111	117096	118493	120449	122028
109658 109661	110777 110808	111962 111999	113278 113290	114842 114844	116131 116143	117124 117168	118496 118535	120506 120508	122035 122055
109662	110845	112034	113327	114897	116153	117170	118536	120510	122058
109683	110849	112042	113386	114898	116155	117185	118555	120513	122075
109685	110863	112053	113421	114899	116182	117271	118594	120562	122100
109708	110874	112056	113485	114902	116184	117290	118596	120641	122104
109732	110877	112071	113525	114938	116188	117316	118610	120644	122109
109765 109770	110880	112076 112077	113550 113574	114946 114971	116194	117317 117385	118639	120706 120745	122137 122145
109770	110886 110894	112077	113574	114971	116219 116223	117409	118719 118732	120768	122145
109822	110903	112108	113598	114988	116239	117427	118734	120775	122167
109823	110908	112181	113605	114998	116242	117441	118743	120782	122179
109847	110917	112236	113657	115002	116271	117448	118806	120785	122225
109863	110923	112327	113710	115015	116294	117470	118808	120802	122268
109864	110925	112344	113732	115021	116299	117501	118848	120821	122277
109867 109868	110988 111008	112350 112361	113746 113755	115030 115031	116319 116346	117532 117554	118861 118862	120827 120912	122294 122363
109888	111016	112371	113778	115031	116351	117557	118870	120913	122303
109903	111018	112392	113783	115048	116406	117569	118929	120974	122474
109912	111047	112438	113818	115049	116409	117571	118975	121008	122590
109950	111052	112439	113862	115059	116410	117611	119084	121012	122594
109957	111071	112441	113888	115080	116412	117642	119109	121051	122622
109961	111078	112443	113950	115116	116437	117688	119115	121052	122633
109964 110036	111103 111112	112454 112457	113951 114013	115117 115147	116447 116465	117692 117693	119152 119200	121093 121114	122682 122692
110050	111113	112465	114040	115147	116480	117703	119222	121114	122724
110079	111122	112481	114050	115222	116504	117744	119234	121151	122758
122845	123873	125715	127353	128952	130538	131755	133680		
122863	123880	125758	127499	129068	130594	131757	133683		
122900	123906	125818	127500	129103	130700	131773	133776		
122938 122942	123908 123946	125819 125888	127502 127604	129107 129124	130743 130777	131882 131906	133781 133783		
122942	124016	125966	127699	129150	130777	131908	133842		
123011	124084	126006	127927	129232	130807	131949	133844		
123014	124107	126048	127944	129249	130821	131999	134056		
123015	124115	126050	127961	129301	130878	132028	134127		
123016	124116	126106	127978	129346	130903	132116	134135		
123063	124151	126138	128000	129395	130925	132121	134136		
123105	124332	126184	128031	129428	131020	132132	134137		
123112	124350	126269	128056	129476	131026	132179	134234		
123115 123116	124439 124446	126274 126296	128210 128245	129555 129564	131030 131031	132232 132236	134318 134345		
123110	124544	126409	128269	129633	131053	132286	134349		
123149	124546	126435	128334	129637	131033	132469	134421		
123180	124593	126556	128392	129665	131140	132640	134439		
123198	124651	126592	128435	129694	131200	132764	134445		
123219	124701	126653	128443	129699	131202	132832	134467		
123295	124840	126654	128452	129709	131206	132834	134482		
123313	124852	126675	128453	129716	131297	132942	134736		
123324	124862	126678	128502	129731	131320	132985	134742		
123377	124872	126707	128604	129758	131365	133045	134753		
123438 123515	125156 125197	126892 126906	128620 128685	129773 129894	131366 131408	133163 133226	134851 134920		
123515	125197	126908	128685	130043	131408	133379	134920		
123571	125287	126936	128715	130043	131415	133462	135060		
123572	125336	126980	128739	130126	131479	133474	135061		
123583	125428	127201	128764	130243	131494	133539	135110		
123614	125442	127203	128770	130249	131515	133570	9004043		
123615	125445	127241	128776	130282	131543	133572			
123625	125462	127271	128824	130390	131545	133595			
123639	125578	127280	128839	130408	131624	133613			
123702 123749	125623	127293 127319	128904 128940	130417	131708	133624			
123749	125675 125701	127319	128940 128944	130450 130479	131720 131721	133626 133656			
	223,01		2205-77	2504/5					

Marcelo Alvarenga Moço Secretário Municipal de Fazenda Subsecretário Adjunto de Receita Mat.: 13.877



Fundação Municipal de Saúde

Processos de prestação de contas de adiantamento despachados pelo Presidente da Fundação Municipal de Saúde, Aprovados nos termos da INSTRUÇÃO NORMATIVA SMTC N. 001/2019 e Lei nº 8.879 de 12 dez 2018.

PROC. N°	NOME
2020.099.000029-5-CA	SIMONE CURTY MACHADO
2021.099.000010-8-CA	NATALIA MACHADO DA CUNHA
2020.099.000030-7-CA	NATALIA MACHADO DA CUNHA
2021.099.000001-8-CA	BEATRIZ DE ALMEIDA SIQUEIRA RIBEIRO
2021.099.000005-7-CA	FLAVIA BARREIRA COSTA VIANNA
2021.099.000004-P-CA	GRASIELLE GONÇALVES PINHEIRO
2021.099.000002-5-CA	BEATRIZ DE ALMEIDA SIQUEIRA RIBEIRO
2021.099.000006-4-CA	ELBO BATISTA JUNIOR
2021.099.000009-6-CA	FLAVIA BARREIRA COSTA VIANNA
2021.099.000007-1-CA	GRASIELLE GONÇALVES PINHEIRO
2021.099.000008-9-CA	ELBO BATISTA JUNIOR

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EM 02/03/2021

Marcos Da Silva Gonçalves Presidente Da Fundação Municipal De Saúde Matricula: 25.962

Fundação Municipal da Infância e da Juventude

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMPDCA

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2021

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMPDCA, ÓRGÃO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA E A ASSOCIAÇÃO BEM FAZ BEM – PROJETO APRENDER FAZ BEM.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE — CMPDCA, ÓRGÃO GESTÓR DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA E A ASSOCIAÇÃO BEM FAZ BEM

OBJETO: O presente Termo entre o MUNICÍPIO e a OSC, conforme plano de trabalho constante do processo administrativo nº 00171/2021 e o protocolo nº 2021.115.000187-1-PA passa a integrar o presente instrumento como se nele estivesse transcrito, para execução do seguinte objeto: o Projeto APRENDER FAZ BEM visa desenvolver ações socioeducativas para no mínimo 60 (sessenta) crianças e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade social, com prioridade para a faixa compreendida entre 03 (três) e 18 (dezoito) anos, residentes no distrito de Goitacazes e circunvizinhos com foco no desenvolvimento integral deste público.

DO VALOR: A liberação dos recursos financeiros a cargo do MUNICÍPIO, previstos na CLÁUSULA SEGUNDA, será no valor global de R\$ 158.086,50 (cento e cinquenta e oito mil, oitenta e esis reais e cinquenta centavos), dar-se-à em 06(seis) parcelas mensais de R\$ 26.347,75 (vinte e seis mil, trezentos e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos), devendo a primeira ser paga após a publicação do extrato deste Termo no Diário Oficial do Município.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para a execução deste Termo serão custeados exclusivamente pelo MUNICÍPIO, e utilizados em estrita conformidade com o plano de trabalho, por meio da seguinte dotação orçamentária:

	UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
CÓDIGO	UG 260700	0144	2.08.243.0003.3164	335043
DENOMINAÇÃO	FMIA	ROYALTIES	Fundo Municipal da Infância e Adolescência	SUBVENÇÃO SOCIAL

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo, a contar da assinatura, será até o dia 30/06/2021, que corresponde ao período estabelecido no plano de trabalho para execução do objeto, ou seja, no período de 06 meses, sendo de 90 (noventa) dias para a apresentação da prestação de contas final. O prazo previsto poderá ser prorrogado. Mediante a formalização de Termo Aditivo, desde que aprovado novo plano de trabalho adicional.

DATA: 29 de janeiro de 2021.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 02/2021

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMPDCA, ÓRGÃO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA E A OBRA DO SALVADOR – PROJETO PRÉ JOVEM APRENDIZ

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE — CMPDCA, ÓRGÃO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA E A ORBA DO SALVADOR

OBJETO: O presente Termo entre o MUNICÍPIO e a OSC, conforme plano de trabalho constante do processo administrativo nº 00173/2021 e o protocolo nº 2021.115.000189-6-PA passa a integrar o presente instrumento como se nele estivesse transcrito, para a execução do seguinte objeto: o Projeto PRÉ- JOVEM APRENDIZ que visa promover cursos livres adolescentes na faixa etária entre 14 (quatorze) e 18 (dezoito) anos incompletos, visando a preparação para o mercado de trabalho, ministrado pela Organização da Sociedade Civil.

DO VALOR: A liberação dos recursos financeiros a cargo do MUNICÍPIO, previstos na CLÁUSULA SEGUNDA, será no valor global de R\$ 183.795,96 (cento e oitenta e três mil, setecentos e noventa e cinco reais e noventa e seis centavos), dar-se-à em 06 (seis) parcelas mensais de R\$ 30.632,66 (trinta mil, seiscentos e trinta e dois reais e sessenta e seis centavos), devendo a primeira ser paga após a publicação do extrato deste Termo no Diário Oficial do Município.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para a execução deste Termo serão custeados exclusivamente pelo MUNICÍPIO, e utilizados em estrita conformidade com o plano de trabalho, por meio da seguinte dotação orçamentária:

	UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
CÓDIGO	UG 260700	0122	2.08.243.0003.3166	335043
DENOMINAÇÃO	FMIA	-	Fundo Municipal da Infância e Adolescência	SUBVENÇÃO SOCIAL

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo, a contar da assinatura, será até o dia 30/06/2021, que corresponde ao período estabelecido no plano de trabalho para execução do objeto, ou seja, no período de 06 meses, sendo de 90 (noventa) dias para a apresentação da prestação de contas final. O prazo previsto poderá ser prorrogado. Mediante a formalização de Termo Aditivo, desde que aprovado novo plano de trabalho adicional.

DATA: 29 de ianeiro de 2021.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 03/2021

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMPDCA, ÓRGÃO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPOS DOS GOYTACAZES- APAE – PROJETO QUALIFICANDO PARA O AMANHÃ.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMPDCA, ÓRGÃO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPOS DOS GOYTACAZES-APAE – PROJETO QUALIFICANDO PARA O AMANHÃ.

OBJETO: O presente Termo entre o MUNICÍPIO e a OSC, conforme plano de trabalho constante do processo administrativo nº 00175/2021 e o protocolo nº 2021.115.000191-5-PA passa a integrar o presente instrumento como se nele estivesse transcrito, para a execução do seguinte objeto: o Projeto QUALIFICANDO PARA O AMANHĂ visa desenvolver cursos livres para adolescentes com deficiência intelectual, na faixa etária compreendida entre 14 (catorze) e 18 (dezoito) anos incompletos, assegurando espaços de referência, participação e qualificação que visem o desenvolvimento de potencialidades e habilidades necessárias à inserção social e possível inclusão em atividades laborativas, por meio de oficinas de: Auxiliar de Serviços Gerais, Informática e Empacotador/Repositor em contra turno escolar. Além do acompanhamento familiar realizado pela equipe técnica do projeto "Qualificando para o Amanhã".

DO VALOR: A liberação dos recursos financeiros a cargo do MUNICÍPIO, previstos na CLÁUSULA SEGUNDA, será no valor global de R\$ 212.184,54 (duzentos e doze mil, cento e oitenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), dar-se-à em 06 (seis) parcelas mensais de R\$ 35.364,09 (trinta e cinco mil, trezentos e sessenta e quatro reais e nove centavos), devendo a primeira ser paga após a publicação do extrato deste Termo no Diário Oficial do Município.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para a execução deste Termo serão custeados exclusivamente pelo MUNICÍPIO, e utilizados em estrita conformidade com o plano de trabalho, por meio da seguinte dotação orçamentária:

	UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
CÓDIGO	UG 260700	0122	2.08.243.0003.4416	335043
DENOMINAÇÃO	FMIA		Fundo Municipal da Infância e Adolescência	SUBVENÇÃO SOCIAL

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo, a contar da assinatura, será até o dia 30/06/2021, que corresponde ao período estabelecido no plano de trabalho para execução do objeto, ou seja, no período de 06 meses, sendo de 90 (noventa) dias para a apresentação da prestação de contas final. O prazo previsto poderá ser prorrogado. Mediante a formalização de Termo Aditivo, desde que aprovado novo plano de trabalho adicional.

DATA: 29 de janeiro de 2021.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 04/2021

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMPDCA, ÓRGÃO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA E O LAR FABIANO DE CRISTO – PROJETO CONSTRUINDO SABERES MULTIPLICANDO VALORES.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMPDCA, ÓRGÃO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA E O LAR FABIANO DE CRISTO.

OBJETO: O presente Termo entre o MUNICÍPIO e a OSC, conforme plano de trabalho constante do processo administrativo nº 00177/2021 e o protocolo nº 2021.115.000192-2-PA passa a integrar o presente instrumento como se nele estivesse transcrito, para execução do seguinte objeto: o Projeto Construindo Saberes Multiplicando Valores visa desenvolver ações de proteção social e educação transformadora voltada para 60 (sessenta) crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade visando a prevenção de situações de risco e através de atividades lúdicas, culturais e/ou esportivas auxiliando-as na compreensão de si mesmas e de seu papel na sociedade.

DO VALOR: A liberação dos recursos financeiros a cargo do MUNICÍPIO, previstos na CLÁUSULA SEGUNDA, será no valor global de R\$ 141.403,80 (cento e quarenta e um mil, quatrocentos e três reais e oitenta centavos), dar-se-à em 06 (seis) parcelas mensais de R\$ 23.567,30 (vinte e três mil, quinhentos e sessenta e sete reais e trinta centavos), devendo a primeira ser paga após a publicação do extrato deste Termo no Diário Oficial do Município.

8

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para a execução deste Termo serão custeados exclusivamente pelo MUNICÍPIO, e utilizados em estrita conformidade com o plano de trabalho, por meio da seguinte dotação orçamentária:

	UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
CÓDIGO	UG 260700	0144	2.08.243.0003.3164	335043
DENOMINAÇÃO	FMIA	-	Fundo Municipal da Infância e Adolescência	SUBVENÇÃO SOCIAL

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo, a contar da assinatura, será até o dia 30/06/2021, que corresponde ao período estabelecido no plano de trabalho para execução do objeto, ou seja, no período de 06 meses, sendo de 90 (noventa) dias para a apresentação da prestação de contas final. O prazo previsto poderá ser prorrogado. Mediante a formalização de Termo Aditivo, desde que aprovado novo plano de trabalho adicional.

DATA: 29 de janeiro de 2021.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 05/2021

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMPDCA, ÓRGÃO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA E O CENTRO JUVENIL SÃO PEDRO – ISJB – PROJETO ARARIBÁ.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE — CMPDCA, ÓRGÃO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA E O CENTRO JUVENIL SÃO PEDRO — ISJB.

OBJETO: O presente Termo entre o MUNICÍPIO e a OSC, conforme plano de trabalho constante do processo administrativo nº 00165/2021 e protocolo nº 2021.115.000181-8-PA passa a integrar o presente instrumento como se nele estivesse transcrito, para a execução do seguinte objeto: o Projeto ARARIBÁ visa fortalecer vínculos familiares e comunitários, ampliando o acesso aos direitos por meio de ações pautadas em atividades lúdicas, culturais e/ou esportivas, para 60 (sessenta) crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, na faixa etária de 04 (quatro) e 14 (quatorze) anos, moradores da Comunidade Margem da Linha e Tapera, através de grupos selecionados por idade.

DO VALOR: A liberação dos recursos financeiros a cargo do MUNICÍPIO, previstos na CLÁUSULA SEGUNDA, será no valor global de R\$ 152.565,12 (cento e cinquenta e dois mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e doze centavos), dar-se-à em 06 (seis) parcelas mensais de R\$ 25.427,52 (vinte e cinco mil, quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta e dois centavos), devendo a primeira ser paga após a publicação do extrato deste Termo no Diário Oficial do Município.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para a execução deste Termo serão custeados exclusivamente pelo MUNICÍPIO, e utilizados em estrita conformidade com o plano de trabalho, por meio da seguinte dotação orçamentária:

	UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
CÓDIGO	UG 260700	0144	2.08.243.0003.3164	335043
DENOMINAÇÃO	FMIA	ROYALTIES	Fundo Municipal da Infância e Adolescência	SUBVENÇÃO SOCIAL

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo, a contar da assinatura, será até o dia 30/06/2021, que corresponde ao período estabelecido no plano de trabalho para execução do objeto, ou seja, no período de 06 meses, sendo de 90 (noventa) dias para a apresentação da prestação de contas final. O prazo previsto poderá ser prorrogado. Mediante a formalização de Termo Aditivo, desde que aprovado novo plano de trabalho adicional. DATA: 29 de janeiro de 2021.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 06/2021

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMPDCA, ÓRGÃO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA E A FUNDAÇÃO CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE CAMPOS.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE — CMPDCA, ÓRGÃO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA E A FUNDAÇÃO CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE CAMPOS.

OBJETO: O presente Termo entre o MUNICÍPIO e a OSC, conforme plano de trabalho constante do processo administrativo nº 00166/2021 e o protocolo nº 2021.115.000182-5-PA passa a integrar o presente instrumento como se nele estivesse transcrito, para execução do seguinte objeto: oferta de cursos de livres de qualificação profissional beade atendimento ao cliente, vendas, negociação e auxiliar administrativo para 60 (sessenta) adolescentes do CRAS Matadouro, Penha e Jockey, em situação de vulnerabilidade social na faixa etária entre 14 (quatorze) e 18 anos (dezoito) anos incompletos, visando o desenvolvimento de potencialidades necessárias a inserção social e laborativa, ministrados pela Fundação CDL.

DO VALOR: A liberação dos recursos financeiros a cargo do MUNICÍPIO, previstos na CLÁUSULA SEGUNDA, será no valor global de R\$ 175.096,74 (cento e setenta e cinco mil, noventa e seis reais e setenta e quatro centavos), dar-se-à em 06 (seis) parcelas mensais de R\$ 29.182,79 (vinte e nove mil, cento e oitenta e dois reais e setenta e nove centavos), devendo a primeira ser paga após a publicação do extrato deste Termo no Diário Oficial do Município.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para a execução deste Termo serão custeados exclusivamente pelo MUNICÍPIO, e utilizados em estrita conformidade com o plano de trabalho, por meio da seguinte dotação orçamentária:

	UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
CÓDIGO	UG 260700	0122	2.08.243.0003.3166	335043
DENOMINAÇÃO	FMIA		Fundo Municipal da Infância e Adolescência	SUBVENÇÃO SOCIAL

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo, a contar da assinatura, será até o dia 30/06/2021, que corresponde ao período estabelecido no plano de trabalho para execução do objeto, sendo de 90 (noventa) dias para a apresentação da prestação de contas final. O prazo previsto poderá ser prorrogado. Mediante a formalização de Termo Aditivo, desde que aprovado novo plano de trabalho adicional.

DATA: 29 de janeiro de 2021

PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 07/2021

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMPDCA, ÓRGÃO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA E ORQUESTRANDO A VIDA - ORAVI – PROJETO MUSICART.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMPDCA, ÓRGÃO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA FORQUIESTRANDO A VIDA - ORAVI

OBJETO: O presente Termo entre o MUNICÍPIO e a OSC, conforme plano de trabalho constante do processo administrativo nº 00170/2021 e protocolo n º 2021.115.000186-4-PA passa a integrar o presente instrumento como se nele estivesse transcrito, para execução do seguinte objeto: o Projeto MUSICART visa aprimorar habilidades técnicas e conhecimento teórico em instrumentos musicais de corda (violino, viola, violoncelo e contrabaixo), de madeira (oboé, flauta transversa e fagote) e sopro (trompa, trombete e clarinete). Propiciar vivências para o desenvolvimento da linguagem corporal, percepção musical coletiva, e ampliação da capacidade cognitiva e emocional, para que estejam preparados para as futuras apresentações e concertos no período pós pandemia.

DO VALOR: A liberação dos recursos financeiros a cargo do MUNICÍPIO, previstos na CLÁUSULA SEGUNDA, será no valor global de R\$ 190.374,00 (cento e noventa mil, trezentos e setenta e quatro reais), dar-se-á em 06 (seis) parcelas mensais de R\$ 31.729,00 (trinta e um mil, setecentos e vinte e nove reais), devendo a primeira ser paga após a publicação do extrato deste Termo no Diário Oficial do Município.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para a execução deste Termo serão custeados exclusivamente pelo MUNICÍPIO, e utilizados em estrita conformidade com o plano de trabalho, por meio da seguinte dotação orçamentária:

	UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
CÓDIGO	UG 260700	0122	02.08.243.0003.3166	335043
DENOMINAÇÃO	FMIA	-	Fundo Municipal da Infância e Adolescência	SUBVENÇÃO SOCIAL

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo, a contar da assinatura, será até o dia 30/06/2021, que corresponde ao período estabelecido no plano de trabalho para execução do objeto, sendo de 90 (noventa) dias para a apresentação da prestação de contas final. O prazo previsto poderá ser prorrogado. Mediante a formalização de Termo Aditivo, desde que aprovado novo plano de trabalho adicional.

DATA: 29 de janeiro de 2021.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 08/2021

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMPDCA, ÓRGÃO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA E O INSTITUTO PROFISSIONAL SÃO JOSÉ-PROJETO RECRIAR

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMPDCA, ÓRGÃO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA E O INSTITUTO PROFISSIONAL SÃO JOSÉ.

OBJETO: O presente Termo entre o MUNICÍPIO e a OSC, conforme plano de trabalho constante do processo administrativo nº 00167/2021 e o protocolo nº 2021.115.00018a 2-PA passa a integrar o presente instrumento como se nele estivesse transcrito, para execução do seguinte objeto: o Projeto RECRIAR visa criar um espaço de convivência e fortalecimento de vínculos, visando a formação para participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia dos usuários, através de atividades lúdicas, culturais e esportivas, por meio das oficinas à distância, de artes visuais, semeando para colher, informática e capoeira para 60 (sessenta) crianças e adolescentes no Distrito de Santo Eduardo.

DO VALOR: A liberação dos recursos financeiros a cargo do MUNICÍPIO, previstos na CLÁUSULA SEGUNDA, será no valor global de R\$ 159.525,24 (cento e cinquenta e nove mil, quinhentos e vinte e cinco reais e vinte e quatro centavos), dar-se-à em 06 (seis) parcelas mensais de R\$ 26.587,54 (vinte e seis mil, quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), devendo a primeira ser paga após a publicação do extrato deste Termo no Diário Oficial do Município.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para a execução deste Termo serão custeados exclusivamente pelo MUNICÍPIO, e utilizados em estrita conformidade com o plano de trabalho, por meio da seguinte dotação orçamentária:

	UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
CÓDIGO	UG 260700	0144	2.08.243.0003.3164	335043
DENOMINAÇÃO	FMIA	-	Fundo Municipal da Infância e Adolescência	SUBVENÇÃO SOCIAL

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo, a contar da assinatura, será até o dia 30/06/2021, que corresponde ao período estabelecido no plano de trabalho para execução do objeto, ou seja, no período de 06 meses, sendo de 90 (noventa) dias para a apresentação da prestação de contas final. O prazo previsto poderá ser prorrogado. Mediante a formalização de Termo Aditivo, desde que aprovado novo plano de trabalho adicional.

DATA: 29 de janeiro de 2021.



EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO № 09/2021

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMPDCA, ÓRGÃO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA E O GRUPO ESPÍRITA FRANCISCO DE ASSIS - PROJETO CANOA.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMPDCA, ÓRGÃO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA E O GRUPO ESPÍRITA FRANCISCO DE ASSIS.

OBJETO: O presente Termo entre o MUNICÍPIO e a OSC, conforme plano de trabalho constante do processo administrativo nº 00172/2021 e o protocolo nº 2021.115.000188-9-PA passa a integrar o presente instrumento como se nele estivesse transcrito, para execução do seguinte objeto: o Projeto CANOA se propõe a proporcionar a 60 crianças e adolescentes do município de Campos dos Goytacazes com idades entre 03 e 18 anos (incompletos), em situação de vulnerabilidade social, um espaço de socialização desenvolvimento e múltiplas aprendizagens, onde serão ofertadas atividades socioeducativas que valorizam o lúdico, o fazer artístico, a participação cidadã e o fortalecimento dos vínculos afetivos e sociais.

DO VALOR: A liberação dos recursos financeiros a cargo do MUNICÍPIO, previstos na CLÁUSULA SEGUNDA, será no valor global de R\$ 159,235.08 (cento e cinquenta e nove mil, duzentos e trinta e cinco reais e oito centavos), dar-se-à em 06 (seis) parcelas mensais de R\$ 26.539.18 (vinte e seis mil. quinhentos e trinta e nove reais e dezoito centavos). devendo a primeira ser paga após a publicação do extrato deste Termo no Diário Oficial do

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para a execução deste Termo serão custeados exclusivamente pelo MUNICÍPIO, e utilizados em estrita conformidade com o plano de trabalho, por meio da seguinte dotação orçamentária:

	UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
CÓDIGO	UG 260700	0144	2.08.243.0003.3164	335043
DENOMINAÇÃO	FMIA	-	Fundo Municipal da Infância e Adolescência	SUBVENÇÃO SOCIAL

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo, a contar da assinatura, será até o dia 30/06/2021, que corresponde ao período estabelecido no plano de trabalho para execução do obieto, sendo de 90 (noventa) dias para a apresentação da prestação de contas final. O prazo previsto poderá ser prorrogado. Mediante a formalização de Termo Aditivo, desde que aprovado novo plano de trabalho adicional

DATA: 29 de janeiro de 2021

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 010/2021

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMPDCA, ÓRGÃO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA E A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ORIENTAÇÃO AOS EXCEPCIONAIS - APOE - PROJETO QUALIFICANDO-SE PARA

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMPDCA, ÓRGÃO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA E A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ORIENTAÇÃO AOS EXCEPCIONAIS - APOE

OBJETO: O presente Termo entre o MUNICÍPIO e a OSC, conforme plano de trabalho constante do processo administrativo nº 00168/2021 e o protocolo nº 2021.115.000184-P-PA passa a integrar o presente instrumento como se nele estivesse transcrito, para execução do seguinte obieto: o Proieto QUALIFICANDO-SE PARA VENCER DESAFIOS, capacitar a 50 adolescentes com deficiências (intelectual, auditiva, física, motora e múltipla) para sua inserção e permanência no mercado de trabalho, além de, estimular sua cidadania, dignidade, autonomia, atividades da vida diária, inclusão social a partir do trabalho e da sua convivência diária no meio em que se encontra. Sendo assim, se concretizará por meio da simulação prática do mercado e situações cotidianas, com treinamentos em quatro distintas funções, sendo demandadas: setor operacional/estoquista, administrativo, serviços gerais e camareiro/copeiro. E com complemento de suas habilidades o acesso a inclusão digital

DO VALOR: A liberação dos recursos financeiros a cargo do MUNICÍPIO, previstos na CLÁUSULA SEGUNDA, será no valor global de R\$ 181.855,44 (cento e oitenta e um mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), dar-se-à em 06 (seis) parcelas mensais de R\$ 30.309,24 (trinta mil, trezentos e nove reais e vinte e quatro centavos), devendo a primeira ser paga após a publicação do extrato deste Termo no Diário Oficial do Município.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para a execução deste Termo serão custeados exclusivamente pelo MUNICÍPIO, e utilizados em estrita conformidade com o plano de trabalho, por meio da seguinte dotação orçamentária:

	UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
CÓDIGO	UG 260700	0122	2.08.242.0003.4416	335043
DENOMINAÇÃO	FMIA		Fundo Municipal da Infância e Adolescência	SUBVENÇÃO SOCIAL

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo, a contar da assinatura, será até o dia 30/06/2021, que corresponde ao período estabelecido no plano de trabalho para execução do objeto, ou seja, no período de 06 meses, sendo de 90 (noventa) dias para a apresentação da prestação de contas final. O prazo previsto poderá ser prorrogado. Mediante a formalização de Termo Aditivo, desde que aprovado novo plano de trabalho adicional.

DATA: 29 de janeiro de 2021

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 011/2021

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMPDCA, ÓRGÃO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS DE PESSOAS ESPECIAIS DO NORTE E NOROESTE/RJ – APAPE – PROJETO: AUTISMO – DEPOCEDEDO O MUNICIPAL TRAVÉS DO AGETO. PERCEBENDO O MUNDO ATRAVÉS DO AFETO.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMPDCA, ÓRGÃO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS DE PESSOAS ESPECIAIS DO NORTE E NOROESTE/RJ -

OBJETO: O presente Termo entre o MUNICÍPIO e a OSC, conforme plano de trabalho constante do processo administrativo nº 00169/2021 e o protocolo nº 2021.115.000185-7-PA passa a integrar o presente instrumento como se nele estivesse transcrito, para execução do seguinte objeto: o Projeto AUTISMO – PERCEBENDO O MUNDO ATRAVÉS DO AFETO, consiste em realizar ações pautadas em atividades Iddicas, culturais e/ou esportivas para crianças e adolescentes (03 a 18 anos incompletos) que apresentam TEA (Transtorno do Espectro Autista) e suas famílias em situação de vulnerabilidade visando a prevenção de situações de risco social.

DO VALOR: A liberação dos recursos financeiros a cargo do MUNICÍPIO, previstos na CLÁUSULA SEGUNDA, será no valor global de R\$ 214.226,40 (duzentos e catorze mil, duzentos e vinte e seis reais e quarenta centavos), dar-se-à em 06 (seis) parcelas mensais eR\$ 35.704,40 (trinta e cinco mil, setecentos e quatro reais e quarenta centavos), devendo a primeira ser paga após a publicação do extrato deste Termo no Diário Oficial do Município.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para a execução deste Termo serão custeados exclusivamente pelo MUNICÍPIO, e utilizados em estrita conformidade com o plano de trabalho, por meio da seguinte dotação orçamentária:

	UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
CÓDIGO	UG 260700	0122	2.08.243.0003.4423	335043
DENOMINAÇÃO	FMIA		Fundo Municipal da Infância e Adolescência	SUBVENÇÃO SOCIAL

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo, a contar da assinatura, será até o dia 30/06/2021, que corresponde ao período estabelecido no plano de trabalho para execução do objeto, ou seja, no período de 06 meses, sendo de 90 (noventa) dias para a apresentação da prestação de contas final. O prazo previsto poderá ser prorrogado. Mediante a formalização de Termo Aditivo, desde que aprovado novo plano de trabalho adicional

DATA: 29 de ianeiro de 2021

Câmara Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 001/2021 DE CESSÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR **EFETIVO**

Processo Administrativo nº 013/2021. Cedente: Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes - CNPJ nº 30.407.977/0001/99. Cessionário: Prefeitura Municipal de Quissamã - CNPJ nº 31.505.027/0001-60. Objeto: Cessão do servidor efetivo José Paes Neto, ocupante do cargo de Procurador Legislativo Adjunto, matrícula nº 02119, com ônus para a Prefeitura Municipal de Quissamă. Valor: Com ônus para o Cessionário. Vigência: 01/02/2021 à 31/12/2021.

Autorização: Fábio Augusto Viana Ribeiro.

Campos dos Goytacazes, 01 de fevereiro de 2021, 343º da Vila de São Salvador dos Campos e 185º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 368º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

Fábio Augusto Viana Ribeiro Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes



PREFEITO

Frederico Paes

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

Setor de Publicações Oficiais

TELEFONE: (22) 9 8168-1379

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo

OUVIDORIA

E-mail - ouvidoria@campos.ri.gov.br Telefones: (22) 981750969 / 981751431

Serviço de Informação ao Cidadão sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ

